



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **Portaria nº 16, de 15 de abril de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida inciso XXI do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo, no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-feira Santa).

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

**Vilmar Maccari**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

